



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'

Email: camaraibarama@gmail.com


Ata da 1.030ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama. Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, à Rua Donato Colombelli, Nº 333, em Ibarama/RS, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, realizou-se a 1.030ª Sessão Ordinária com a presença dos Senhores Vereadores: TAMARA DAL RI, FERNANDO PUNTEL, MARCELO LUIZ SECRETTI, MARCIANO KNIRSCH e MAURICIO MUNAROTTO, da Bancada do MDB; JOCELI MARIA, FABIO JADER HEIDEMANN, IVANEI LINHAR e JANE GRACIELE LIMA, da Bancada dos Progressistas. O Senhor Presidente, verificado haver quórum legal, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, Assessores e demais pessoas que estão acompanhando a Sessão pelo Facebook. Em seguida deu prosseguimento aos trabalhos da Casa, dispensando a leitura da Ata da última Sessão, visto que todos os Vereadores possuem cópia da mesma. O Senhor Presidente colocou a referida ata em discussão, e posteriormente em votação, sendo a mesma aprovada por 08 (oito) votos. Ainda foi informado o recebimento de inscrição para uso da Tribuna Livre pela cidadã Catiani Renata Salvati. Sendo que após análise, o pedido foi aprovado pela Mesa Diretora e deferido pela Presidência, ficando a mesma autorizada a fazer uso da Tribuna Livre na próxima Sessão Ordinária. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofícios Expedidos:** OF. CV. Nº 054/2026, de 30 de março de 2026. **Ofícios Recebidos:** Ofício nº 083/4º GPM/1º Pel/2ª Cia/2026, de 24 de março de 2026. **Outros Expedientes:** não houve protocolados. **ORDEM DO DIA: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 2.611/2026**, de 20-03-2026, *que altera a Lei Municipal nº 2.518/2023, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ibarama, para criar a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, e dá outras providências.* Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 2.612/2026**, de 20-03-2026, *que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.778.915,28.* Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 2.619/2026**, de 30-03-2026, *que "Altera a Lei Municipal nº 1.400, de 16 de janeiro de 2009, que dispõe*


**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA***'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'*Email: camaraibarama@gmail.com

sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município, e dá outras providências". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Origem do Poder Legislativo: Moção nº 001/2026**, de 31-03-2026, *Moção de Apoio ao chamamento dos candidatos aprovados excedentes no processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.* Após a leitura a Moção foi colocada em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovada por 08 (oito) votos. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, declarou aberto espaço para que cada Vereador fizesse uso da palavra, utilizando a Tribuna pelo tempo máximo de cinco minutos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** houve solicitação de espaço pelo Vereador Mauricio Munarotto, da Bancada MDB. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, determinando que fosse lavrada a ata correspondente, agradecendo a presença de todos. Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Ibarama, 31 de março de 2026.


Fernando Puntel
Presidente do Poder Legislativo


Tamara Dal Ri
Primeira Secretária


Luana Angelica Ruoso
Assessora do Legislativo